

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 426 - DE 20 DE MAIO DE 1977

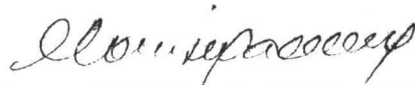
EMENTA:- Aprova aceitação de doação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 20 de maio de 1977, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica aprovada a recepção de doação oferecida pela Sra. ANNA VIEIRA BORGES, viúva do extinto Sr. RICARDO BORGES, avaliada em Cr\$ 9.110,00 (nove mil, cento e dez cruzeiros), de conformidade com o que consta do Proc. nº 001.067/77.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de maio de 1977.



Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Reitor
Presidente do Conselho Universitário